



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E OBRAS

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa prestadora de serviço e obras para realizar reforma de salas e banheiros da Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de março de 2023.

Alex Tenan  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E OBRAS

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a Câmara Municipal de Porecatu referente à contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos em salas e banheiros que estão desgastados pelo tempo de construção do prédio.

**2. OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços e obras para reparos em salas e banheiros da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

LOCAL	SERVIÇOS
SECRETARIA III	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Instalação de piso;</li><li>▶ Instalação de forro (rebaixado) em PVC branco;</li><li>▶ Troca das janelas;</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
SECRETARIA III - BANHEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Reforma em geral (substituição de pia, torneira, vaso sanitário);</li><li>▶ Troca da janela;</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
SETOR CONTÁBIL	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Instalação de piso;</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
SALA DA PRESIDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Pintura.</li></ul>
SALA DA PRESIDÊNCIA-BANHEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Reforma em geral (substituição de pia, torneira, vaso sanitário);</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
BANHEIRO *corredor, ao lado do Arquivo II	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Reforma em geral (substituição de pia, torneira, vaso sanitário);</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
PROCURADORIA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Instalação de forro (rebaixado) em PVC branco;</li><li>▶ Troca das janelas (corredor e área externa);</li><li>▶ Reparos na porta (corredor)</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
PROCURADORIA JURÍDICA- BANHEIRO	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Instalação de forro (rebaixado) em PVC branco;</li><li>▶ Pintura.</li></ul>
ARQUIVO III	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Abrir uma passagem (medidas de uma porta com batente) para a Sala de Monitoramento;</li><li>▶ Instalação de forro (rebaixado) em PVC branco;</li><li>▶ Instalação de piso;</li><li>▶ substituição da janela com grade;</li></ul>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

		▶ Pintura.
<b>SALA DE MONITORAMENTO</b>	<b>DE</b>	▶ Instalação de forro (rebaixado) em PVC branco; ▶ Instalação de piso; ▶ instalação de portas com grade em substituição as portas de acesso a área externa e ao corredor; ▶ Pintura.
<b>SALA DE MONITORAMENTO - BANHEIRO</b>	<b>DE</b>	▶ Substituição da porta; ▶ Reforma em geral (substituição de pia, torneira, vaso sanitário); ▶ Instalação de forro em PVC branco e troca do piso;
<b>ENTRADA PELO FUNDO</b>		▶ instalação de porta com grade em substituição a porta de acesso a área externa da cozinha.
<b>ÁREA EXTERNA (ligando a Sala de Monitoramento à Sala da Presidência)</b>		▶ instalar cobertura com base em metal e telha de fibrocimento, ligando a Sala de Monitoramento à Sala da Presidência.

**3. LOCAL PARA EXECUÇÃO:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO PARA EXECUÇÃO:** O serviço será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em duas parcelas por meio de transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 dias após a execução do objeto e a entrega da nota fiscal.

**6. DEMAIS CONDIÇÕES:**

I. Prestar os serviços com zelo e dedicação, observados os princípios éticos inerentes à execução do mesmo.

II. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do contratante. No caso de subcontratação autorizada pelo contratante, a contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

III. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente contratação ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Câmara Municipal de Porecatu.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida contratação serão recebidas até o dia 17/04/2023, pelo e-mail [vanessaoligoferro@outlook.com](mailto:vanessaoligoferro@outlook.com), até as 13h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 29 de março de 2023.

Alex Tenan  
Presidente